



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## Processo Seletivo nº 001/2012

### EDITAL Nº 002/2012

#### **PUBLICA ALTERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 001, QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012.**

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Senhora **Gisa Aparecida Giacomini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a necessidade de promover adequações no Edital nº 001;

**Considerando** o interesse em possibilitar o acesso do maior número possível de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas disponibilizadas;

**Torna público** para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2012.

#### **II – Das Alterações:**

a) O item “3.4.1”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.4.1 – As inscrições serão:*

*a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do Processo Seletivo, sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, em até dois dias após o encerramento do período de inscrição; e*

*b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC e na internet nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br).*

b) O item “4.33.1”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.33.1 – Após a publicação dos gabaritos preliminares e da disponibilização dos cadernos de provas, julgados todos os recursos interpostos em face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, em local apropriado, na Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, dos membros da Comissão do Processo Seletivo, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2

## Processo Seletivo nº 001/2012

aqueles que condicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas. A data e horário de abertura da sessão pública de que trata este item, será informado aos candidatos e aos demais interessados, por intermédio de Edital próprio, que será publicado no dia seguinte daquele determinado para a aplicação da prova objetiva escrita.

c) O item “4.49”, do Edital nº 001, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.49 – Para a avaliação de títulos e apuração de tempo de serviço serão considerados documentos e os valores gradativos que constam do quadro seguinte:

<b>PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO</b>			
<b>Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Artes e Professor de Inglês</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA<sup>1</sup></b>
<i>Especialização, exclusiva para a docência na Educação Básica, conforme habilitações identificadas no quadro do item “2.1.1”, deste Edital. Serão consideradas todas as especializações, independentemente do nível (pós-graduação, mestrado ou doutorado), bastando que tenham relação à área de atuação e habilitação em que o candidato se inscreveu.</i>	<i>Pós-Graduação</i>	<i>0,50 (trinta e cinco centésimos) de um ponto</i>	<i>2,0 (dois pontos)</i>
	<i>Mestrado</i>	<i>0,70 (cinquenta centésimos) de um ponto</i>	
	<i>Doutorado</i>	<i>0,80 (sessenta e cinco centésimos) de um ponto</i>	
<i>Graduação, específica para a habilitação pretendida.</i>	<i>0,70 (setenta centésimos)</i>		<i>1,0 (um ponto)</i>
<i>Nível Médio em Magistério (Normal)</i>	<i>0,30 (trinta centésimos)</i>		

### II – Das demais disposições do Edital nº 001:

As demais disposições do Edital nº 001, disciplinador deste Processo Seletivo, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 4 de janeiro de 2012.

**GISA APARECIDA GIACOMIN**  
Prefeita Municipal